



REQUERIMENTO Nº , DE 2016

(Dos Deputados Alexandre Baldy e Alberto Fraga)

Requer a realização de audiência pública para debater os efeitos da operação denominada de sexto mandamento, realizada pela Polícia Federal, Ministério Público e Poder Judiciário, no âmbito do Estado de Goiás.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 17, VIII, c/c 255, do Regimento Interno, realização de audiência pública, com as autoridades que relaciona, para tratar sobre os efeitos da operação denominada de sexto mandamento, realizada pela Polícia Federal, Ministério Público e Judiciário, no âmbito do Estado de Goiás.

Para debater, solicito convite às seguintes autoridades:

- Dr. Alexandre de Moraes, Ministro da Justiça e Cidadania -MJ;
- Dr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP;
- Dra. Nancy Andrigi, Ministra do Superior Tribunal de Justiça, Corregedora Nacional de Justiça no âmbito do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- Dr. Jesseir Coelho de Alcantara, Juiz de Direito do Estado de Goiás;
- Coronel da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Marco Antônio Bardaró Bianchini, Presidente do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais das Polícias e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil - CNCB;
- Coronel da Reserva Remunerada da Polícia Militar de Santa Catarina, Marlon Jorge Teza, Presidente da Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais – FENEME;

- Cabo Elisandro Lotin de Souza, Presidente da Associação Nacional de Praças – ANASPRA;
- Coronel da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Goiás Carlos Cézar Macário;
- Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado de Goiás Alessandri da Rocha Almeida;
- Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado de Goiás Ricardo Rocha Batista.

JUSTIFICATIVA

A Operação Sexto Mandamento, deflagrada em fevereiro de 2011, levou à prisão 19 policiais militares goianos acusados de integrar um suposto grupo de extermínio no Estado.

A investigação conduzida pela Polícia Federal fez sérias acusações, inclusive no sentido de que integrantes da corporação, inclusive de alta patente, executavam suspeitos com tiros na nuca e alegavam resistência da vítima.

Passados diversos anos, a única constatação recai nas reiteradas absolvições dos acusados.

O fato chegou a ser retratado pelo Jornal Opção em 2014, na edição de número 2036, com a seguinte manchete: **ONDE ESTÁ O RESULTADO DA OPERAÇÃO SEXTO MANDAMENTO?**

Em seu texto, destaca-se a seguinte redação:

“Em fevereiro de 2011, uma operação desencadeada pela Polícia Federal abalou a segurança pública em Goiás ao prender policiais militares, inclusive alguns de alta patente. A Operação Sexto Mandamento, como foi chamada, apurou a participação de policiais goianos em um grupo de extermínio, que seria responsável por mais de 40 mortes nos últimos dez anos.

A PF atribuiu aos militares a responsabilidade por diversos crimes, entre: homicídio, ocultação de cadáver, formação de quadrilha, tortura, prevaricação, fraude processual e posse ilegal de arma de fogo de calibre restrito. Foram presos, no

total, 19 policiais, levados para o Presídio Federal de Campo Grande (MS).

Após o término do inquérito da Operação Sexto Mandamento, a Polícia Federal (PF) ofereceu denúncia ao Ministério Público de Goiás (MP-GO), que desmembrou o processo, pois os casos envolvendo os policiais militares ocorreram em cidades diferentes de Goiás.”

Como retratado pela matéria supracitada, essa fatídica operação denominada de sexto mandamento, abalou a segurança pública do Estado de Goiás, desde as injustas prisões efetuadas, seguidas de constantes absolvições, quanto a motivação dos policiais goianos, tendo resultado negativamente na segurança pública de Goiás, inclusive do entorno do Distrito Federal.

Conto o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta importante medida.

Sala das Comissões, em de de 2016.

ALBERTO FRAGA
Deputado Federal
DEM/DF

ALEXANDRE BALDY
Deputado Federal
PTN / GO